

## **REQUERIMENTO**

### **ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS CAPELAS “LESA PATRIMÓNIO” REGIONAL?**

A Escola Profissional das Capelas desempenha um papel importante no contexto da valorização dos nossos recursos humanos, designadamente da juventude açoriana.

Trata-se do único estabelecimento de ensino público da Região cuja direcção é nomeada directamente pelo Governo Regional, sem qualquer participação da respectiva comunidade educativa – professores, alunos e funcionários – sendo também a única instituição tutelada pelo Governo Regional na área da formação profissional.

Anualmente o Orçamento Regional despende mais de 8,9 milhões de euros (sensivelmente um milhão e oitocentos mil contos) com o funcionamento desta escola. A boa gestão do dinheiro dos contribuintes é um imperativo legal e uma obrigação incontornável para os detentores de cargos políticos e públicos. Um euro desperdiçado ou mal gasto faz sempre falta onde a Administração Pública Regional assume responsabilidades ou é chamada a intervir.

Além disso, e neste caso, tratando-se de preparar o futuro de dezenas de jovens, importa assegurar o maior rendimento possível para a despesa realizada com esse fim.

Nos últimos meses a comunicação social tem feito eco do descontentamento de alunos, professores, formadores e funcionários da Escola Profissional das Capelas, em geral quanto ao funcionamento daquele estabelecimento de ensino e particularmente à actuação do respectivo director.

Mais recentemente foi notícia o relatório elaborado pela Inspeção Regional de Educação, na sequência da acção inspectiva ali realizada. No documento aponta-se a “forte presunção de que o relacionamento/comunicação entre a Direcção Executiva e os demais elementos da comunidade educativa não é saudável”, que “a formação que a escola oferece não tem a qualidade desejada” e que a gestão pedagógico-administrativa “não é feita de acordo com os normativos legais”. O relatório, elaborado em Julho passado, refere por último ser “legítimo questionar sobre a permanência de uma direcção, cuja actividade indicia lesar o património, as instalações, o erário público, para além das expectativas sociais criadas”.

Acresce ainda que a Escola Profissional das Capelas não dispõe de documento norteador da acção educativa, como é o Projecto

Educativo de Escola, nem de Plano Anual de Actividades. E apesar da sua lei orgânica prever a existência de um Conselho Consultivo este nunca foi constituído, sendo substituído pela direcção, o que desvirtua absolutamente os seus desígnios.

Assim, em face do exposto, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requerem as seguintes informações:

1 – O Governo Regional recusou a aprovação de algum relatório de contas e gestão da Escola Profissional das Capelas nos últimos três anos?

2 – Tinha ou não o Governo Regional conhecimento da existência de indícios de uma gestão pedagógico-administrativa feita à revelia dos normativos legais?

3 – Que medidas foram adoptadas com vista à reposição da legalidade?

4 – Determinou o Governo Regional alguma auditoria externa para avaliar a gestão administrativa daquele estabelecimento de ensino?

5 – O Governo Regional desconhecia a inexistência do Projecto Educativo de Escola e do Plano Anual de Actividades naquela escola? No caso de resposta negativa, que medidas foram tomadas em ordem à elaboração dos referidos documentos norteadores do funcionamento da escola?

6 – Em face da gravidade das conclusões obtidas pela Inspeção Regional de Educação, quanto à situação da Escola Profissional das Capelas, por que razão o Governo Regional manteve em funções a direcção daquele estabelecimento de ensino?

7 – O anúncio da não recondução da actual direcção da Escola Profissional das Capelas no fim da respectiva comissão de serviço, por “indicação directa” do Presidente do Governo Regional , não é o reconhecimento implícito da existência de graves anomalias na gestão daquele estabelecimento de ensino?

Ponta Delgada, 29 de Dezembro de 2003.

Os Deputados